



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2015 QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E A UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ nº 01.740.747/0001-49, com sede na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 – Centro, neste ato representada por seu Presidente Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.580.492-3-SSP/SP e do CPF nº 213.893.808-58, residente e domiciliado à Rua José Gatti, nº 2094 – Parque dos Eucaliptos, Pirassununga-SP, denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a **UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.840.048/0001-08 e registrada junto a ANS sob o nº 31424-2, com sede na cidade de Pirassununga-SP, na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3178, Centro, Cep.: 13631-020, por seus representantes, o Diretor Presidente **DR. PAULO DUARTE LOPES PANCHORRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 272.786 Maer e CPF nº 203.773.477-87, residente e domiciliado a Avenida Presidente Médici, nº 1182, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, e Diretor Superintendente **DR. JORGE AUGUSTO BABADOPULOS**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 8.041.147-2-SSP/SP e CPF nº 000.079.798-78, residente e domiciliado na Alameda das Acácias, nº 35, Condomínio Village, Cidade Jardim, Pirassununga-SP, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes firmaram contrato de prestação de serviços, ficando obrigada a **CONTRATADA** a prestar **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR** aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga e seus dependentes, mediante adesão e contrapartida financeira funcional, nos termos das Leis nºs: 2.828/97 e 3.156/2003, bem como, aos vereadores e dependentes, conforme Resolução nº 208, de 29 de março de 2017 e Anexo III no Contrato nº 06/2015, cuja despesa do vereador e seu dependente legal no Plano de Assistência Médica e Hospitalar é custeada integralmente pelo Vereador, não cabendo a Câmara Municipal de Pirassununga quaisquer responsabilidades financeira, civil, previdenciária, entre outras, fazendo parte integrante deste aditamento o Anexo I, com a relação de usuários.

2. Diante da previsão expressa na cláusula 2.2. do instrumento principal, e face ao preço e condições serem vantajosos para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, prorrogar o prazo do vencimento do contrato, previsto para **10 de setembro de 2018**, por mais 12 (doze) meses, mantendo-se às mesmas obrigações e responsabilidades pactuadas, com reajuste de preço no índice de 10% (dez por cento), aplicado pela ANS, cujo **valor mensal do contrato é de R\$ 8.627,94 (oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) e valor anual de R\$ 103.535,28 (cento e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, sendo que deste montante, o valor



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

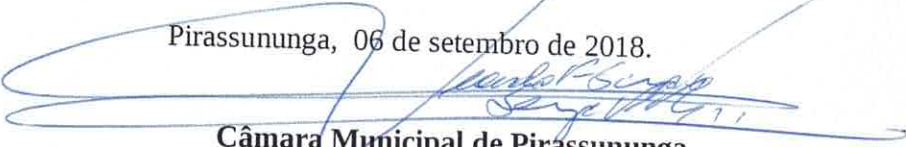
mensal de R\$ 1.336,41 (um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) e valor anual de R\$ 16.036,92 (dezesesseis mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos) é custeado integralmente pelos vereadores que aderiram ao plano de saúde.

3. Em razão de admissão e exoneração de servidores no quadro de pessoal da Contratante, foi incluído 01 (um) novo usuário, que consta da relação do Anexo I deste instrumento, e excluídos os usuários Victor Vinicius Vieira Carmona, Flaviane Rodrigues e Sophia Rodrigues Carmona. A **CONTRATADA**, fica obrigada a dar continuidade nos serviços pactuados, não havendo quaisquer interrupções e ou carência no atendimento das modalidades de tratamento em virtude das inclusões e exclusões de usuários, bem como do presente aditamento contratual.


4. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente, pelo prazo de 12 (doze) meses.

5. RATIFICAM os **CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Pirassununga, 06 de setembro de 2018.

  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente  
Contratante

  
Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico  
Dr. Paulo Duarte Lopes Panchorra  
Diretor Presidente  
Contratada

  
Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico  
Dr. Jorge Augusto Babadopoulos  
Diretor Superintendente  
Contratada

Testemunhas:

  
Aparecido Donizetti Nunes  
Diretor Deptº de Finanças



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## ANEXO I

### Relação Atual de Servidores Camarários e Dependentes usuários do Plano de Saúde

|   |            |
|---|------------|
| 1) Aparecido Donizetti Nunes.....           | 27/02/1956 |
| 2) Rita Aparecida da Silva Nunes.....       | 04/02/1962 |
| 3) Adriana Aparecida Merenciano.....        | 01/01/1978 |
| 4) Davi Lucas Merenciano Koto.....          | 15/08/2014 |
| 5) Carla Maria Basilici Batista.....        | 29/05/1979 |
| 6) Alessandro César Batista.....            | 18/04/1973 |
| 7) Gustavo Basilici Batista.....            | 27/04/2005 |
| 8) Julia Aparecida Basilici Batista.....    | 11/10/2014 |
| 9) Elton de Souza Otto.....                 | 18/04/1982 |
| 10) Natalia Zanchetta Otto.....             | 24/09/1979 |
| 11) Tomas Otto.....                         | 09/10/2009 |
| 12) Fábio Augusto Garcia.....               | 30/04/1979 |
| 13) Livia Strazza Garcia.....               | 05/04/2016 |
| 14) Flávia Regina Baptistella Faracini..... | 29/11/1988 |
| 15) Rafael Rosa Gavioli.....                | 26/08/1986 |
| 16) Jessica Pereira de Godoy.....           | 18/07/1992 |
| 17) Leandro Christopher Bueno de Souza..... | 01/10/1983 |
| 18) Fernanda Cavallari de Castro.....       | 23/01/1987 |
| 19) Leonardo Lindman Carvalho.....          | 12/02/1987 |
| 20) Mauro Zangare Pessin.....               | 30/04/1965 |
| 21) Marta Kaneko Pessin.....                | 09/04/1970 |
| 22) Livia Rissa Kaneko Pessin.....          | 25/11/2002 |
| 23) Nilton Tomas Barbosa.....               | 10/10/1951 |
| 24) Irma Pires dos Santos Barbosa.....      | 10/01/1953 |
| 25) Jhony Kavison da Costa.....             | 21/12/2002 |
| 26) Roberto Pinto de Campos.....            | 18/09/1964 |
| 27) Mariana Maria Belloni de Campos.....    | 01/12/2008 |
| 28) João Miguel Pinto de Campos.....        | 18/11/2011 |
| 29) Silvia Helena Pavão.....                | 15/10/1967 |
| 30) Tatiane Cristina Bertazi.....           | 23/05/1981 |
| 31) Marco Antonio Pereira Júnior.....       | 31/01/2000 |
| 32) Ulisses Cremasco.....                   | 30/11/1983 |
| 33) Paula F. Matheus Cremasco.....          | 18/09/1987 |
| 34) Fernando Hausser de Souza.....          | 10/12/1985 |
| 35) Renata Aparecida Trindade.....          | 29/10/1981 |

**subtotal: 35 (trinta e cinco) usuários.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## Relação Atual dos Vereadores e Dependentes usuários do Plano de Saúde

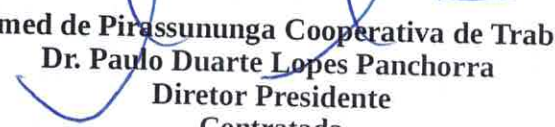
- 01) Vitor Naressi Netto..... 27/12/1989
- 02) Wallace Ananias de Freitas Bruno.....07/09/1977
- 03) Cláudia Cereda Ferrari Bruno.....12/09/1979
- 04) Miguel Ferrari Bruno.....03/02/2011
- 05) Jeferson Ricardo do Couto..... 25/01/1979
- 06) Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho.....05/07/1976
- 07) Cristiano Francisco Gonçalves de Souza.....15/05/2012
- 08) Ângela Gonçalves.....15/09/1970


**subtotal: 08 (oito) usuários.**

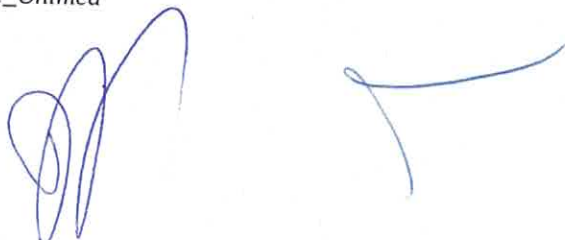
**Total: 43 (quarenta e três) usuários.**

Pirassununga, 06 de setembro de 2018.

  
**Câmara Municipal de Pirassununga**  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
**Presidente**  
**Contratante**

  
**Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico**  
**Dr. Paulo Duarte Lopes Panchorra**  
**Diretor Presidente**  
**Contratada**

  
**Unimed de Pirassununga Cooperativa de Trabalho Médico**  
**Dr. Jorge Augusto Babadópulos**  
**Diretor Superintendente**  
**Contratada**





**EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO Nº 06/2015**

Processo de Licitação nº 06/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015 - Contrato nº 06/2015 - Extrato de Contrato nº 062015 – Contratada: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. - Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 10 de setembro de 2018, a vigência do Contrato nº 06/2015, para continuidade dos Serviços de Assistência Médica e Hospitalar aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, mediante adesão e contrapartida financeira funcional, nos termos das Leis Municipais nºs: 2.828/97 e 3.156/2003; e aos Vereadores, conforme Resolução nº 208, de 29 de março de 2017 e Anexo III no Contrato nº 06/2015, cuja despesa do vereador e de seu dependente legal no Plano de Assistência Médica e Hospitalar é custeada integralmente pelo Vereador, não cabendo a Câmara Municipal de Pirassununga quaisquer responsabilidades financeira, civil, previdenciária, entre outras - Valor Anual do Contrato: R\$ 103.535,28 (cento e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo que, deste valor, a importância de R\$ 16.036,92 (dezesesseis mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos) anual, trata-se de despesa extraorçamentária de vereadores e seus dependentes, custeadas integralmente pelos Vereadores que aderiram ao plano de saúde - Assinatura: 06 de setembro de 2018.

Pirassununga, 06 de setembro de 2018.

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**

**Presidente**